



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CONTRATO Nº 20200316

O Município de PARAUAPEBAS, através do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr(a). KLEDSON CAETANO DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portador do CPF nº 692.662.710-04, e de outro lado a firma C SOARES PEREIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.160.636/0001-80, estabelecida à AV. DO COMÉRCIO 43, RIO VERDE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CLEITON SOARES PEREIRA, residente na RUA MARECHAL RONDON Nº 715, RIO VERDE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 622.568.823-49, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-002SEMEL e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme ANEXO I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
220523	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bomba de Ar para encher bola. Confeccionada com - Marca.: MAGUSSY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bomba de Ar para encher bola. Confeccionada com a tecnologia double action que garante um enchimento estável e mais rápido da sua bola ou bicicleta, pois infla nos dois sentidos de manipulação. Especificações: material PVC de excelente qualidade, acompanha bomba, Mangueira borracha com liga de zinco e 2 blocos para inflar, tecnologia: Double action	UNIDADE	30,00	18,840	565,20
220524	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Kit de Agulha para encher bolas esportivas, k - Marca.: MAGUSSY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Kit de Agulha para encher bolas esportivas, kit com 10 unidades, confeccionado em metal, base rosqueável.	KIT	10,00	24,700	247,00
220525	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Apito profissional, com cordão, potencia sonora - Marca.: FOX 40 PEARL ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Apito profissional, com cordão, potencia sonora de 120 decibéis, composição: plástico, cores: amarelo/branco/vermelho/preto, peso: 30g.	METRO	30,00	37,000	1.110,00
220526	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Cartão oficial de arbitro, contem: 2 cartões - Marca.: WINNER ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Cartão oficial de arbitro, contem: 2 cartões (Amarelo e Vermelho), dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA), composição: Plástico, origem: nacional.	JOGO	15,00	13,200	198,00
220527	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Calibrador de bola digital, emborrachado na cor - Marca.: MAGUSSY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Calibrador de bolas digital, emborrachado na cor preta. Calibrador digital eletrônico. Ideal para medir a pressão da bola. Garantia: do fabricante contra defeito de fabricação.	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
220531	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Placar de mesa. Peso e Medidas. Cor: PRETO - Marca.: VOLLO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Placar de mesa. Peso e Medidas. Cor: PRETO - Peso aproximado: 0,942g. Dimensões: 22,00 x 39,00 x 19,00cm. Pode ser utilizado em várias modalidades esportivas. Marcação de 7 sets e 31 pontos. Confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte.	UNIDADE	10,00	99,000	990,00

[Handwritten signatures in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



220532	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Cronômetro Profiss UNIDADE ional importado, com memóri - Marca.: VOLLO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Cronômetro Profissional importado, com memórias de 10 voltas. Memória de 10 voltas contagem regressiva possui data, hora e alarme (formato de hora 12/24) precisão de 1/100 segundos duas linhas no visor para volta / tempo do trecho.	20,00	34,000	680,00
220536	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Carrinho Para Guar UNIDADE dar Bolas - Estrutura dobrá - Marca.: RIEF ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Carrinho Para Guardar Bolas - Estrutura dobrável (retrátil) em alumínio - Rodas em PU com rotação em 360° - Bolsa em nylon extra resistente - Dimensões Aproximadas (LxAxP): 53 x 87 x 53 cm. Com capacidade aproximadamente de 15 bolas.	8,00	199,000	1.592,00
220537	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Saco Porta Bolas e UNIDADE m formato tubo; Fabricado e - Marca.: MAGUSSY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Saco Porta Bolas em formato tubo; Fabricado em lona plastica resiste com fechamento por zíper; Medindo 119 cm de comprimento e circunferência com 69 cm; Capacidade para armazenar 6 unidades; Possui alça para facilitar o seu transporte e um bolso lateral para armazenar documentos.	35,00	39,000	1.365,00
220539	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Saco para transpor UNIDADE te de Uniforme com alça lde - Marca.: MAGUSSY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Saco para transporte de Uniforme com alça ideal para guardar e transportar uniformes e acessórios. Possui 2 Alças. Fechamento em Zipper. Alça inferior para ajuda no transporte. Dimensões aproximadas: Altura: 85cm. Largura: 55 cm.Base: 46 x 53 cm.	35,00	39,000	1.365,00
220541	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bolsa para Massagi UNIDADE sta. Dimensões Aproximadas - Marca.: WINNERS ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bolsa para Massagista. Dimensões Aproximadas (LxAxP): 36 x 26 x 17 cm. Possui 6 bolsos laterais (sendo 4 fechados e 2 abertos). Acompanham o produto 2 bisnagas plásticas para fluidos e um isopor. Seu espaço interno maior e seus bolsos externos facilitam a organização dos materiais. Fabricada em material resistente e com alça superior pra transporte.	20,00	39,000	780,00
220542	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bolsa Térmica de G UNIDADE el Grande. Substitui a bols - Marca.: WINNERS ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bolsa Térmica de Gel Grande. Substitui a bolsa de água quente tradicional com vantagens: não vaza, mantém a temperatura por mais tempo e pode ser usada quente ou fria. É indicada para dores musculares, abdominais, contusões, febre e dor de ouvido. Especificações: Composição: Plástico / Gel. Dimensões Aproximadas (LxA): 16 x 23 cm.	20,00	14,000	280,00
220545	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Coletes para trein UNIDADE o, composição: 100% poliéster - Marca.: MAROLA SPORTS ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Coletes para treino, composição: 100% poliéster, elásticos nas laterais. Sendo: 300 und P INFANTIL: 54 cm x 40 cm(Altura x Largura) - indicação média, 8 anos. 300 und M Juvenil: 60 cm x 43 cm(Altura x Largura) - indicação média, 12 anos. 200 und G Adulto: 63 cm x 44 cm(Altura x Largura).	800,00	7,980	6.384,00
220549	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede de Protecção p METRO QUADRADO ara cobertura de quadra poli - Marca.: SPITTER REDES ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede de Protecção para cobertura de quadra poliesportiva/ malha 10x10, Fio 4. Confeccionada em Polipropileno	3.000,00	8,240	24.720,00
220550	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de iniciação UNIDADE nº8, matrizada, confeccionad - Marca.: WINNER ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de iniciação nº8, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40-42cm de diâmetro. Peso: 110-120g.	20,00	21,450	429,00
220551	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de iniciação UNIDADE nº10, matrizada, confecciona - Marca.: WINNER ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de iniciação nº10, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48-50cm de diâmetro. Peso: 180-200g.	20,00	25,000	500,00
220552	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de iniciação UNIDADE nº12, matrizada, confeccion - Marca.: WINNER ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de iniciação nº12, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 57-59cm de diâmetro. Peso: 250-270g.	20,00	27,000	540,00

jds

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



220554	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de Medicine B UNIDADE all 1 kg, matrizada, com 32 - Marca.: MAGUSSY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de Medicine Ball 1 kg, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmara de ar airflex (látex natural), com miolo substituível e lubrificado, variando de 49 a 52 cm de circunferência.	20,00	87,800	1.756,00
220555	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de Medicine B UNIDADE all 3 kg, matrizada, com 32 - Marca.: MAGUSSY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de Medicine Ball 3 kg, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmara de ar airflex (látex natural), com miolo substituível e lubrificado, variando de 58 a 60 cm de circunferência.	10,00	94,000	940,00
220556	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de Medicine B UNIDADE all 5 kg, matrizada, com 32 - Marca.: MAGUSSY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de Medicine Ball 5 kg, matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmara de ar airflex (látex natural), com miolo substituível e lubrificado, variando de 65 a 66 cm de circunferência.	10,00	153,000	1.530,00
220557	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Escada para Treina UNIDADE mento 12 Degraus. É ideal pa - Marca.: AX ESPORTS ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Escada para Treinamento 12 Degraus. É ideal para o desenvolvimento de reflexo, agilidade e coordenação motora. Pode ser utilizado em treinos de velocidade e força. Especificações: Composição: Poliéster. Dimensões Aproximadas (C): 5 m.	25,00	70,000	1.750,00
220559	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Cone para treiname UNIDADE nto e condicionamento físico - Marca.: AX ESPORTS ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Cone para treinamento e condicionamento físico 23 cm. CONE FLEXÍVEL mais seguro que o rígido. Cores variadas. Composição: plástico. Diâmetro da base: 14,5cm. Diâmetro do topo: 2,5cm.	400,00	4,550	1.820,00
220564	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Raquete oficial de PAR Tênis de Mesa e Ping Pong. - Marca.: KLOPF ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Raquete oficial de Tênis de Mesa e Ping Pong. Material: Madeira com os dois lados revestidos por borracha pinada. Dimensões aproximadas: (LxAxC): 15x4x26 cm.	5,00	29,500	147,50
220565	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede oficial para UNIDADE tênis de mesa com suporte, c - Marca.: PANGUÊ ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede oficial para tênis de mesa com suporte, com 1,83m de comprimento, 15,25 cm de altura, cor escura (azul) com tira branca na parte superior medindo entre 7,5mm e 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa.	5,00	30,800	154,00
220566	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de tênis de m CAIXA esa, em acetato de celulóide - Marca.: VOLLO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola de tênis de mesa, em acetato de celulóide, revestida, com medidas de 40 mm de diâmetro e peso de 2,7g, acabamento com classificação 01 estrela, embalado , na cor laranja. Aprovada pela C.T.T.A. Caixa com 06 unidades.	10,00	13,350	133,50
220567	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de fu UNIDADE tebol de campo. Tamanho Infa - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de futebol de campo. Tamanho Infantil N° 03. Grande resistência e durabilidade. Características Principais: Circunferência: 61-64cm. Construção: COSTURADA À MÃO. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 32. Peso: 350-380. Material: PU. Câmara: AIRBILITY	150,00	76,000	11.400,00
220568	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de fu UNIDADE tebol de campo, Tamanho Miri - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de futebol de campo, Tamanho Mirim N° 04. Muita maciez durabilidade. Características Principais: Circunferência: 64-66cm. Construção: COSTURADA À MÃO. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 32. Peso: 360-390. Material: PU. Câmara: AIRBILITY	200,00	89,110	17.822,00
220569	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bols oficial de fu UNIDADE tebol de campo, Construção: - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de futebol de campo, Construção: COSTURADA À MÃO. Diâmetro: 68 - 70cm, Peso: 410 - 450g. Design: 32 gomos. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. Material: PU. Câmara: AIRBILITY	200,00	127,800	25.560,00

jds



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



220570	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de futebol de campo, Construção - Marca.: PENALTY	UNIDADE	200,00	130,410	26.082,00
220571	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de futebol de campo, Construção: ULTRA FUSION. Circunferência: 68 - 70cm, Peso: 410 - 450g. Design: 32 gomos. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Material: PU. Câmara: AIRBILITY	UNIDADE	213,00	190,680	40.614,84
220572	ITEM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de futebol de campo 11 - Marca.: PENALTY	UNIDADE	87,00	181,000	15.747,00
220573	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Futebol Society 61 - 64 cm de - Marca.: PENALTY	UNIDADE	100,00	90,910	9.091,00
220575	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Futebol Society 66 - 67 cm de - Marca.: PENALTY	UNIDADE	150,00	81,760	12.264,00
220576	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Futebol Society, costurada à mão - Marca.: PENALTY	UNIDADE	80,00	104,000	8.320,00
220577	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Futebol Society 8 Gomos. Aprov - Marca.: PENALTY	UNIDADE	80,00	136,000	10.880,00
220578	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de futebol de campo, Construção: ULTRA FUSION. Circunferência: 68 - 70cm, Peso: 410 - 450g. Design: 32 gomos. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Câmara: AIRBILITY. Construção: COSTURADA. Material: PU. Circunferência: 68-69cm	UNIDADE	10,00	180,500	1.805,00
220580	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede para Futebol de Campo. Confeccionada no F - Marca.: SPITTER	PAR	40,00	528,000	21.120,00

jds

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Item	Description	Unit	Quantity	Unit Price	Total Value
220582	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede para Futebol Society. Confeccionada no F1 - Marca.: SPITTER ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede para Futebol Society. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 8 anos, variando de acordo com o modelo da rede escolhida pelo cliente, local instalado, clima da região e frequência de uso da rede.	PAR	40,00	256,030	10.241,20
220585	ITEM COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Chuteira para futebol de campo nº 30 a 4 - Marca.: DRY ITEM COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Chuteira para futebol de campo nº 30 a 45. Em couro. Costurada. Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.	PAR	700,00	93,190	65.233,00
220586	ITEM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ME E COOP.:Chuteira para futebol de campo nº 30 - Marca.: DRY ITEM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/ME E COOP.:Chuteira para futebol de campo nº 30 a 45. Em couro. Costurada. Entressola: palmilha em EVA para maior conforto - Solado: 14 travas emborrachada em PU de alta resistência para todos tipos de gramado - Amarração Frontal.	PAR	250,00	86,000	21.500,00
220589	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Chuteira Society P VC nº 30 a 42. Material: Cou - Marca.: EURO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Chuteira Society PVC nº 30 a 42. Material: Couro. Travas Curtas. Entressola: EVA para melhor amortecimento. Solado: Borracha para máxima aderência nos campos de futebol. Peso: 260g (o peso do calçado varia de acordo com a numeração).	PAR	450,00	84,490	38.020,50
220592	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Meião de Futebol - Tamanhos: P (120 und), M (1 - Marca.: LUPO ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Meião de Futebol - Tamanhos: P (120 und), M (120 und) e G (960 und), Cores a definir, confeccionada com poliâmida, algodão, poliéster e elastodieno. Elástico no punho e tornozelo, Pé com felpa em algodão, calcanhar reforçado, Costura especial que evita o atrito no bico, proporcionando maior conforto.	PAR	1.200,00	17,660	21.192,00
220612	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Placa sinalizadora de substituição modelo duplo - Marca.: KIEF ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Placa sinalizadora de substituição modelo duplo(dois números - dois lados) utilizando o sistema manual Digitok, onde basta girar as bandeiras e formar rapidamente o número desejado. Forma números na cor verde e na cor laranja em ambos os lados. Possui manopla de madeira para segurar e erguer. Produto leve, versátil e de fácil utilização. Material: plástico (corpo e números) e madeira (manopla). Prático sistema manual para Substituição. Formação dos números (DIGITOK). Os números dos jogadores são mostrados em ambas as faces. Ótima visualização: tanto diurna como noturna. Dimensões: 38x72cm. Peso aproximado: 2,5 kg. Digitok: sistema de funcionamento das bandeiras que formam os dígitos. Todas as bandeiras tem o verso na cor preto e a frente verde para visitante e laranja para local. As bandeiras ficam fixas ao produto e basta girá-las para formar o número desejado.	UNIDADE	6,00	205,800	1.234,80
220622	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta Tática Magnética Futebol De Campo. C - Marca.: KIEF ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta Tática Magnética Futebol De Campo. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas . Material: metal com acabamento em plástico . Tamanho: 24x36cm . Acompanha jogo de imãs com 23 peças (11 azuis, 11 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas	UNIDADE	10,00	74,000	740,00
220623	Colchonete fabricado em EVA, 3cm de espessura, baixa densidade. Medindo 100cm co - Marca.: AX ESPORTS Colchonete fabricado em EVA, 3cm de espessura, baixa densidade. Medindo 100cm comprimento, 50cm de largura.	UNIDADE	200,00	27,000	5.400,00
220624	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Colchonete em tecido do Couvin, para exercicios f - Marca.: AX ESPORTS ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Colchonete em tecido Couvin, para exercicios fibra cirurgico, ideal para	UNIDADE	200,00	41,000	8.200,00

jds

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



diversos exercícios físicos, cor: azul, leve e resistente.

220625	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Faixa elástica até UNIDADE xica Tensão LEVE. Fornecida - Marca.: CARCI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Faixa elástica atóxica Tensão LEVE. Fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.	80,00	28,200	2.256,00
220627	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Faixa elástica até UNIDADE xica Tensão FORTE. Fornecida - Marca.: CARCI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Faixa elástica atóxica Tensão FORTE. Fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.	80,00	35,500	2.840,00
220628	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Faixa elástica até UNIDADE xica Tensão SUPER FORTE. For - Marca.: CARCI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Faixa elástica atóxica Tensão SUPER FORTE. Fornecida com cor e resistência variável em diferentes tensões de acordo com a resistência. Possibilita vários tipos de exercícios, trabalhando toda a musculatura de seu corpo. Tamanho 1,5 m por 15 cm. Latex de alta qualidade, garantindo ELASTICIDADE UNIFORME em toda extensão da faixa.	40,00	45,050	1.802,00
220629	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Tubo elástico atóx UNIDADE ico Resistência LEVE. Fornec - Marca.: CARCI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Tubo elástico atóxico Resistência LEVE. Fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento.	100,00	39,250	3.925,00
220630	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Tubo elástico atóx UNIDADE ico Resistência MÉDIA. Forne - Marca.: CARCI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Tubo elástico atóxico Resistência MÉDIA. Fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento.	150,00	48,990	7.348,50
220631	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Tubo elástico atóx UNIDADE ico Resistência FORTE. Forne - Marca.: CARCI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Tubo elástico atóxico Resistência FORTE. Fornecido com cor e resistência variável, em diferentes calibres de acordo com a resistência. Indicado para exercícios de fortalecimento de membros superiores e membros inferiores. Prático, leve e de fácil utilização. Cores variadas. Dimensão padrão: 1,50 m de comprimento.	50,00	44,000	2.200,00
220633	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Fu UNIDADE tsal, tamanho mirim (sub-10 - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-10), construída através da tecnologia ultra fusion, possui 8 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Circunferência: 50-55cm. Construção: ULTRA FUSION. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 8. Peso: 300-350g. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY	60,00	87,560	5.253,60
220634	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Fu UNIDADE tsal, tamanho infantil (sub- - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), construída através da tecnologia ultra fusion, possui 8 gomos e laminado de PVC. Características Principais: Circunferência: 55-59cm. Construção: ULTRA FUSION. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO. Gomos: 8. Peso: 350-380g. Material: PVC. Câmara: AIRBILITY	80,00	93,700	7.496,00
220636	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Fu UNIDADE tsal, aprovada pela CBFS - C - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Oficial de Futebol de Salão - Futsal, construída através da tecnologia Termotec, possui 8 gomos e laminado de PU.	150,00	167,000	25.050,00

jds

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Características Principais: Circunferência: 61-64cm.
Construção: TERMOTEC PU. Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL
E LUBRIFICADO. Gomos: 8. Peso: 410-440g. Material: PU.
Câmara: AIRBILITY

220637	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de fu UNIDADE tsaal com guizo interno, cos - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de futsal com guizo interno, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Produto específico para deficientes visuais. Tamanho: 61-64cm de diâmetro. Peso: 410-440g.	10,00	121,980	1.219,80
220639	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede de Gol de Fut PAR sal. Fio 4 mm Nylon, confecc - Marca.: SPITTER ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede de Gol de Futsal. Fio 4 mm Nylon, confeccionada na malha 12x12 cm em cord� traçada. Material: polietileno de alta densidade-100% virgem, com tratamento contra a�oes (UV). Dimens�es: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior. Cor: branca	20,00	125,000	2.500,00
220641	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta T�tica M UNIDADE agn�tica de Futsal (Futebol - Marca.: SCALIBU ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta T�tica Magn�tica de Futsal (Futebol de Sal�o). Canet�o com sistema de limpeza a seco. Características T�cnicas . Material: metal com acabamento em pl�stico . Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de im�s com 11 pe�as (5 azuis, 5 vermelhas e uma branca) e canet�o com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas	5,00	64,900	324,50
220642	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: H1L: Bola de hande UNIDADE bol oficial infantil, costur - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: H1L: Bola de handebol oficial infantil, costurada, confeccionada em PU Ultra Grip, Bola Oficial da Confedera�o Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federa�o Internacional de Handebol (IHF). Circunfer�ncia de 49-51 cm, peso de 230-270 Gr, c�mara airbility, miolo slip system remov�vel e lubrificado.	40,00	137,000	5.480,00
220644	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: H2L: Bola de hande UNIDADE bol oficial feminina, costur - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: H2L: Bola de handebol oficial feminina, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU ultra grip, Bola Oficial da Confedera�o Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federa�o Internacional de Handebol (IHF). circunfer�ncia de 54-56 cm, peso de 325-400 Gr, c�mara airbility, miolo slip system remov�vel e lubrificado.	40,00	232,130	9.285,20
220645	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: H3L: Bola Oficial UNIDADE de Handebol, tamanho masculi - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: H3L: Bola Oficial de Handebol, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Bola Oficial da Confedera�o Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federa�o Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 58 - 60 cm de di�metro. Peso: 425 - 475 Gr, c�mara airbility, miolo slip system remov�vel e lubrificado.	20,00	239,240	4.784,80
220647	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta T�tica M UNIDADE agn�tica de Handebol. Canet� - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta T�tica Magn�tica de Handebol. Canet�o com sistema de limpeza a seco. Características T�cnicas. Material: metal com acabamento em pl�stico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de im�s com 15 pe�as (7 azuis, 7 vermelhas e uma branca) e canet�o com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas	4,00	55,900	223,60
220652	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Service. � Id UNIDADE eal Para Treino - Saque De V - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola Service. � Ideal Para Treino - Saque De Voleibol. Confeccionada Em Poliuretano (Uu), Matrizada. Especifica�es: Terial: Poliuretano (PU) Circunfer�ncia: 62- 64cm Peso: 260-280g Matrizada	10,00	171,380	1.713,80
220653	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede De V�lei Espe UNIDADE cial Reforçada Malha 5 Cm No - Marca.: SPITTER ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede De V�lei Especial Reforçada Malha 5 Cm No Fio 2.5mm Com 4 Faixas De 1.8mm E Costura Dupla. Fio 2,5 Mm De Polietileno 100% Virgem De Alta Densidade Com Tratamento UV. Com 4 Faixas Em Lonas De 1.8mm E Costura Dupla, Resistentes Ao Sol, Chuva E A�oes Clim�ticas. Faixa Superior Com 7 Cm . Faixa Inferior E Laterais Com 5 Cm. Revestimento	6,00	420,800	2.524,80

jds

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



220654	Interno Passante. Malhas 5x5 Cm. Tamanho Oficial 1,00 X 10,00 Metros. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas - Polipropil - Marca.: SPITTER ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas - Polipropileno (seda), Confeccionada com fio 2 de Polipropileno (seda) de alta resistencia, malha 10, com 4 faixas de algodao. Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m	UNIDADE	10,00	141,130	1.411,30
220658	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Antenas da Rede de Voleibol. Fibra De Vidro. D - Marca.: PANGUE ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Antenas da Rede de Voleibol. Fibra De Vidro. Diâmetro 9,525mm. Altura 1,80m.	PAR	16,00	97,640	1.562,24
220659	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta Tática Magnética de Voleibol. Canetã - Marca.: SCALIBU ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta Tática Magnética de Voleibol. Canetão com sistema de limpeza a seco. Características Técnicas . Material: metal com acabamento em plástico . Tamanho: 24x36cm . Acompanha jogo de imãs com 13 peças (6 azuis, 6 vermelhas e uma branca) e canetão com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas	UNIDADE	2,00	65,350	130,70
220725	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Elástico extensor multifuncional com manoplas. - Marca.: PROTORK ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Elástico extensor multifuncional com manoplas. Possui 3 elásticos removíveis, permitindo exercitar-se em vários níveis de intensidade. Possui pegadores anatômicos revestidos em borracha, oferecendo maior conforto e segurança na sua atividade física. Dimensões aproximadas do produto - (AxLxP) 72x14,2x3cm. Peso liq aproximado do produto - 48kg.	UNIDADE	15,00	66,600	999,00
220726	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Protetores de tórax Karatê - dupla face com la - Marca.: SHINAI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Protetores de tórax Karatê - dupla face com lacre (cores vermelho e azul), parte externa em microfibras, parte interna em tecido tecido e fechamento com velcro e elásticos na costa. Tamanhos PP, P, M e G. A definir quantitativos.	UNIDADE	120,00	99,000	11.760,00
220727	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Protetores de cabeça Karatê, com lacre e prote - Marca.: SHINAI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Protetores de cabeça Karatê, com lacre e proteção frontal, fabricado em material sintético, com regulagem e grade de ferro galvanizado (espumado).	UNIDADE	120,00	130,670	15.680,40
220728	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Pares de luva de proteção Karatê (material sint - Marca.: SHINAI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Pares de luva de proteção Karatê (material sintético, espumado)	PAR	120,00	116,000	13.920,00
220729	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Saco de Pancada 30 kg 120cm. Ideal para socos e - Marca.: SHINAI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Saco de Pancada 30kg 120cm. Ideal para socos e chutes. Atóxico (livre de ftalatos). Possui 04 alças em correntes e já vem pronto para o uso. Seu interior é em EVA + cápsulas de areia, isso garante mais resistência às deformações naturais, quando comparado aos demais do mercado. COMPOSIÇÃO Tecido: tecido revestido com PVC (isento de ftalato) e interior em retalhos de E.V.A e cápsulas de areia.	UNIDADE	3,00	429,550	1.288,65
220730	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Boneco Sparring Regulável. A base que apóia o - Marca.: BOOMBOX ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Boneco Sparring Regulável. A base que apóia o Boneco é produzida de material plástico de alto impacto, ao ser preenchida com até 130 Litros de água, adquire o peso médio de 130 kg. O Boneco possui regulagens para variar a altura de 1,50 metros a 1,95 metros	UNIDADE	3,00	3.214,000	9.642,00
220731	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Aparador De Chutes de Karatê. Confeccionado em - Marca.: SHINAI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Aparador De Chutes de Karatê. Confeccionado em lona sintética de alta resistência, Espuma alta densidade, Tamanho 37x18x8 cm, EVA, Ihos para melhor vazão de ar.	UNIDADE	60,00	99,580	5.974,80
220732	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Protetores para canelas e pés com lacre (mate - Marca.: SHINAI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Protetores para canelas e pés com lacre (material sintético, espumada)	PAR	120,00	188,500	22.620,00
220734	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Troféu com 72cm de	UNIDADE	10,00	212,000	2.120,00

jds

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



altura, base redonda dourad - Marca.: IRMOSSI
ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Trof u com 72cm de altura, base redonda dourada com 12 cm de altura, 44 cm de di metro, cone dourado ta a com al as e tampa dourada. 44 cm   partir das al as. Estatueta intercambi vel. Confeccionado em pl stico injetado poliestireno.

220735	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Trof�u com 60cm de altura, base redonda dourad - Marca.: IRMOSSI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Trof�u com 60cm de altura, base redonda dourada com 12 cm de altura, 44 cm de di�metro, cone dourado ta�a com al�as e tampa dourada. 36 cm � partir das al�as. Estatueta intercambi�vel. Confeccionado em pl�stico injetado poliestireno.	UNIDADE	10,00	180,500	1.805,00
220736	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Trof�u com 49cm de altura, base redonda dourad - Marca.: IRMOSSI ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Trof�u com 49cm de altura, base redonda dourada com 12 cm de altura, 44 cm de di�metro, cone dourado ta�a com al�as e tampa dourada. 24 cm � partir das al�as. Estatueta intercambi�vel. Confeccionado em pl�stico injetado poliestireno.	UNIDADE	10,00	79,900	799,00
220737	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de basquete, tamanho masculino ap - Marca.: PENALTY ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Bola oficial de basquete, tamanho masculino aprovado pela FIBA, com selo (CBB) di�metro: 75 - 78 cm, peso: 600 - 650 g, c�mara airbility, matrizada, acabamento microfibr�, miolo slip system remov�vel e lubrificado.	UNIDADE	10,00	233,430	2.334,30
220738	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede de Basquete Oficial Em Seda no fio 6. Mat - Marca.: MAGNUM ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Rede de Basquete Oficial Em Seda no fio 6. Material: Polietileno (nylon). Confeccionada no fio 6. Di�metro da rede: 46 cm (compat�vel com os principais aros). Malha 7x7 cm. Cor: Branca. Cont�m: 2 unidades da rede de basquete Seda fio 6.	PAR	4,00	37,900	151,60
220739	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta T�tica Magn�tica de Basquete. Canet� - Marca.: SCALIBU ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME E COOP.: Prancheta T�tica Magn�tica de Basquete. Canet�o com sistema de limpeza a seco. Caracter�sticas T�cnicas . Material: metal com acabamento em pl�stico . Tamanho: 24x36cm . Acompanha jogo de im�s com 11 pe�as (5 azuis, 5 vermelhas e uma branca) e canet�o com velcro (que funciona como apagador). Peso aproximado: 500 gramas	UNIDADE	1,00	66,000	66,00

VALOR GLOBAL R\$ 601.436,13

CL SULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato,   de R\$ 601.436,13 (seiscentos e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos)
2. A forma de fornecimento ser  de acordo com as necessidades da Administra o, atrav s de Ordem de Compra, expedida pelo CONTRATANTE, nos prazos previstos no referido edital.
3. Em caso de prorroga o do prazo de fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em per odo superior a 12 (doze) meses, poder  ser concedido reajustamento de pre os, com base na varia o efetiva, do per odo, aplicando - se o  ndice de IGP - M, com data - base referente   da apresenta o da proposta de pre os.

CL SULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realiza o do Preg o n  9/2019-002SEMEL, realizado com fundamento na Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n  8.666/93, suas altera es posteriores e nas demais normas vigentes.

jds

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de 135 (Cento e trinta e cinco) dias, com início em 18 de Agosto de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Pregão.

1.2. Solicitar, por intermédio da Ordem de Compras, o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela licitante vencedora.

1.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

1.6. Devolver e solicitar a troca os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados mediante comunicação a ser feita pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1.7. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento, por intermédio do servidor designado.

1.8. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

1.9. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e a sua proposta referente a este Pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos fornecimentos efetivados, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de Parauapebas.

1.3. Efetuar a entrega dos produtos no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho, expedida pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1.4. Substituir todo e qualquer material que chegar com defeito e/ou sem condições de uso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação expedida pelo fiscal do contrato.

1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Parauapebas/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoarifado SEMEL, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

1.6. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da venda dos produtos objeto deste Pregão.

1.7. Entregar o material nos prazos, nas condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

1.8. Comunicar com o servidor designado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

1.9. Se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1.3 - assumir todos os encargos de poss vel demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por preven o, conex o ou contin ncia; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudica o deste Contrato.

2. A inadimpl ncia da CONTRATADA, com refer ncia aos encargos estabelecidos no item anterior, n o transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poder  onerar o objeto deste Contrato, raz o pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer v nculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CL USULA NONA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

1. PRAZO DE ENTREGA: 40 (quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2. O recebimento do objeto desta contrata o ser  de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e ser  realizado da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verifica o da conformidade com as especifica es;

b) DEFINITIVAMENTE, at  05 (cinco) dias  teis da entrega, ap s verifica o da qualidade e quantidade do material e conseq ente aceita o;

3. No caso de consideradas insatisfat rias as condi es do material recebido provisoriamente, ser  lavrado Termo de Recusa, no qual se consignar o as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

4. Ap s a notifica o   contratada, o prazo decorrido at  ent o ser  desconsiderado, iniciando-se nova contagem t o logo sanada a situa o.

5. O fornecedor ter  o prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a substitui o do item, a partir da comunica o oficial feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

6. ENDERE O DE ENTREGA DA MERCADORIA: Rua Rio Grande, s/n, lote especial, Bairro Beira Rio I (Almoxarifado da Secretaria de Esporte e Lazer).

CL USULA D CIMA - DAS OBRIGA ES GERAIS

1. Dever  a CONTRATADA observar, tamb m, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contrata o de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administra o do CONTRATANTE durante a vig ncia deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veicula o de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver pr via autoriza o da Administra o do CONTRATANTE; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

1.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento de contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento dos produtos e execução dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0801.278113076.2.072 Talentos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 601.436,13.

1.1 - a despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10(dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

2. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

3. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo Secretário Municipal de Obras, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

5. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

9.1. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO AUMENTO OU SUPRESSÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

1.1. Advertência;

1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou às solicitações previstas neste Edital;

1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens 1.2 e 1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

2.4. Fizer declaração falsa;

2.5. Cometer fraude fiscal;

2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



- 2.7. Não celebrar o contrato;
- 2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9. Apresentar documentação falsa.
3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER em relação a um dos eventos arrolados nas condições 98 e 99, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei n.º 8.666/93:
 - 3.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 3.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3.3 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

3.4 - quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

3.4.1 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-002SEMEL, cuja realização decorre da autorização do Sr. KLEDSON CAETANO DE SOUZA, e da proposta da CONTRATADA.

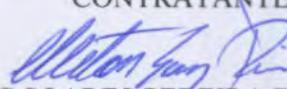
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


C SOARES PEREIRA EIRELI
CNPJ 12.160.636/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Elyane Sousa de Moraes
CPF: 005.299.872-01

2. Davide Augusto Meire
CPF: 930.159.762-49